

EDITAL Nº 662/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

DETERMINA PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO  
DE URNAS FUNERÁRIAS NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL DE GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 25 e 48 do Decreto nº 25, de 28-10-38, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 1585, de 09-07-81, **CONCEDE** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para que os arrendatários das urnas funerárias abaixo relacionadas ou representantes legais efetuem a renovação do aluguel ou liberem as mesmas:

<b>RUA</b>	<b>URNA</b>	<b>NOME</b>
05	0022	GILMAR JOSÉ VICINIESCKI
05	0054	CERILO LUIS DE CASTRO CORREA
05	0081	LUCILA GRANELA MACHADO
06	0012	JULIA KLAUS
05	0058	CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA
06	0003	CONSTANTINA DE OLIVEIRA
06	0025	JOAO CARLOS DA SILVA
07	0053	RONALDO A R TEODORO
05	0083	CLARINDA BASSORICI
06	0010	JUSTIMINA RODRIGUES SOLEDADE
05	0037	ANTONIO OSMAR ELIAS
05	0079	MARINES GONCALVES
05	0039	JOAO ALDACIR DE FREITAS
05	0055	NALIA DOS SANTOS
06	0004	ANILDE DOS SANTOS BRUM
06	0017	SUELI PRUDENTE
05	0043	JOAO ABRELINO CARDOSO DA SILVA
05	0033	LEONILDE PEREIRA DA FONSECA
06	0061	MARILENE RODRIGUES FRANCA
06	0071	IVALINO CONTARIN
06	0001	TERESA CARDOSO
06	0007	VANDA BORGES
06	0009	DOSOLINA CARDOSO
05	0014	ANSELMO A FAGGION
05	0038	CATARINA ELIAS
06	0035	PEDRO DA COSTA
05	0045	JACINTA DI DOMENICO
06	0074	JOAO CARLOS DA SILVA
05	0047	JUREMIR NUNES DIAS
05	0015	MARIA ERONITA JERONIMO
06	0016	DORALINA GONCALVES
05	0064	LUIZ ADAO R. BORGES
06	0037	MARILETE DE FATIMA DE LAZZARI
06	0064	OSVALDIR RODRIGUES TELLES
06	0058	JOAO CARLOS DA SILVA
06	0002	TIMOTEO DORS
06	0023	SEBASTIAO FREDOMIRO DA FONSECA
05	0023	LUIZ DE ASSIS
06	0014	VALMOR BENTO DA SILVA

06	0053	ELSO DOS SANTOS
06	0057	LEONOR GENEROSO
06	0056	ADÃO JANIR MENTZ
05	0063	VALMOR BENTO DA SILVA
05	0036	CANTILIO DOS SANTOS
07	0019	SEVERINA R. NORONHA
06	0011	AMELIA FONSECA
07	0153	JOSE ATILIO POSTAL
06	0067	JOSE ALVES DE SOUZA
07	0142	ADAO GENEROSO
06	0047	MARIA RODRIGUES MORAIS
07	0088	JUREMA GUEDES TIRAPELLE/EUCLIDES DA SILVA
06	0077	PEDRO PAULO RODRIGUES
06	0055	MARIO MARTINS
06	0127	MARILI TERESINHA ZANETTE
05	0031	OTALIA MELO DOS SANTOS
07	0023	MILTON GENEROSO
07	0042	JOSE SIMAO LENTES
03	0006	MARLI T. AVILA
07	0134	DIOVANI MORLIN
05	0057	ADAO FRANCISCO DOS SANTOS
07	0110	NORBERTO JOSE KLAGEMBERG
03	0162	DIRCEU PECIN CLAUS
03	0166	EVA GOMES
07	0028	MARINES T. DE FREITAS
07	0022	HELENA FERNANDES SCHMITT
05	0085	CLARISSE MARIA CLAUS
07	0031	ARCHIMEDES JOSE DUARTE
03	0173	RITA APRECIDA CHAVES COSTA
06	0041	MIGUEL BRUM DE CAMARGO
06	0042	LUIZ CARLOS DE FARIAS
03	0153	ELZA GRANELLA
03	0157	CATARINA INES A GARCIA

Findo este prazo, a Prefeitura Municipal de Guaporé procederá a fiscalização e, onde não for atendida a presente determinação, as urnas passarão ao domínio pleno do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2011.

Antônio Carlos Spiller  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norma Hedwig de Oliveira Brito  
Secretária da Administração  
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14-03 a 14-04-2011